Areia, De 15 a 21 de Abril de 2024

Edição Nº 33/2024

- *** DECRETOS**
- **\$ LEIS**
- * LICITAÇÃO
- *** PORTARIAS**

ATOS DA PREFEITA

Portaria nº 100/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei da Estrutura Administrativa do Poder Executivo:

RESOLVE:

Art.1°. CONCEDER, de acordo com o artigo 79 da Lei Complementar nº 002 de 23 de abril de 2013, licença prêmio a Sra. AGUINALDO TARGINO RAMOS. Matrícula nº 1102, ocupante do cargo de Motorista, com lotação fixada na Secretaria de Saúde deste Município, pelo período de 01 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Areia – PB, em 17 de abril de 2024.

SILVIA CESAR FARIAS DA CUNHA LIMA Prefeita

Portaria nº 101/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei da Estrutura Administrativa do Poder Executivo:

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR, de acordo com o artigo 36 da Lei Complementar n° 002 de 23 de abril de 2013, a Senhora **GERMANA DE BRITO**

RIBEIRO, Mat: 3491, do cargo de **COORDENADORA DO CREAS**, com lotação fixada na Secretaria de Assistência Social deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2024.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Areia – PB, em 17 de abril de 2024.

SILVIA CESAR FARIAS DA CUNHA LIMA Prefeita

Portaria n° 102/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei da Estrutura Administrativa do Poder Executivo:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, de acordo com o artigo 9º da Lei Complementar nº 002 de 23 de abril de 2013, a Senhora **MARIA AGUSTINHO DA COSTA,** CPF – 046.153.714-11, para o cargo de **COORDENADORA DO CREAS**, com lotação fixada na Secretaria de Assistência Social deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de abril de 2024.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Areia – PB, em 17 de abril de 2024.

SILVIA CESAR FARIAS DA CUNHA LIMA Prefeita

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DO MEC/FNDE (SIMEC, PDDE INTERATIVO), BEM COMO PARA REALIZAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE TODOS OS PROGRAMAS FEDERAIS CONVENIADOS ENTRE O ENTE FEDERADO E



Areia, De 15 a 21 de Abril de 2024

Edição Nº 33/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GELSON ALEXANDRE XAVIER 12352231400 - R\$ 31.680,00.

Areia - PB, 08 de Abril de 2024

NIELSON SANDRO DE VASCONCELOS ALBUQUERQUE - Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA **ESPECIALIZADA** NO ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DOS SISTEMAS INFORMAÇÕES DO MEC/FNDE (SIMEC, PDDE INTERATIVO), BEM COMO PARA REALIZAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE TODOS OS PROGRAMAS FEDERAIS CONVENIADOS ENTRE O ENTE FEDERADO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2024. DOTAÇÃO: 02.060 Secretaria de Educação - 12 361 1003 2007 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos - MDE / 12 361 1003 2015 Manutenção do Programa QSE - Salário Educação - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte: Transferência do Salário- Educação. VIGÊNCIA: até 07/03/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00056/2024 - 08.04.24 -GELSON ALEXANDRE XAVIER 12352231400 - R\$ 31.680,00.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA VIGARIO ODILON,95 PARA INSTALAÇAO DO CAEE DA SECRETARIA DE EDUCAÇAO DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Eloi Farias Neto - R\$ 15.600,00 Areia - PB, 27 de Março de 2024

NIELSON SANDRO DE VASCONCELOS ALBUQUERQUE - Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA VIGARIO ODILON,95 PARA INSTALAÇÃO DO CAEE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024. DOTAÇÃO: 02.060 Secretaria de Educação – 12 361 1003 2007 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE – 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE. VIGÊNCIA: até 27/03/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00044/2024 - 27.03.24 - Eloi Farias Neto - R\$ 15.600,00.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DE IMPRESSÃO DIGITAL, SINALIZAÇÃO, ESTRUTURAL, VISUAL E HORIZONTAL PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ADRIANO PEREIRA DO NASCIMENTO 03829603436 - R\$ 20.907,00; AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - R\$ 900,00; EUDIMAR MIRANDA RODRIGUES - R\$ 3.760,00; FLAVIA ALMEIDA SILVA - R\$ 24.104,15; MARCELO ARAUJO DOS SANTOS - R\$ 5.960,00; MARCIO THIAGO

PEREIRA DA SILVA 05276604428 - R\$ 48.408,80; ULTRA PRINT GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA - R\$ 42.063,40.

Areia - PB, 03 de Abril de 2024

ALCIDES PEREIRA DE MELO FILHO - Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DE IMPRESSÃO DIGITAL, SINALIZAÇÃO, ESTRUTURAL, VISUAL E HORIZONTAL PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios/Federais. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00049/2024 - 04.04.24 - AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - R\$ 900,00; CT Nº 00050/2024 - 04.04.24 - MARCELO ARAUJO DOS SANTOS - R\$ 5.960,00; CT Nº 00051/2024 - 04.04.24 - MARCIO THIAGO PEREIRA DA SILVA 05276604428 - R\$ 48.408,00; CT Nº 00052/2024 - 04.04.24 - ULTRA PRINT GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA - R\$ 42.063,40; CT Nº 00053/2024 - 04.04.24 - ADRIANO PEREIRA DO NASCIMENTO 03829603436 - R\$ 20.907,00; CT Nº 00054/2024 - 04.04.24 - FLAVIA ALMEIDA SILVA - R\$ 24.104,15; CT Nº 00055/2024 - 04.04.24 - EUDIMAR MIRANDA RODRIGUES - R\$ 3.760,00.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDCA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE AREIA-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA – EPP - R\$ 248.400.00.

Areia - PB, 10 de Abril de 2024

FABIANNA PERAZZO DE MELO CABRAL - Secretária de Infraestrutura

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDCA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE AREIA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2024. DOTAÇÃO: 02.070 Secretaria de Infra Estrutura – 15 452 1016 2021 Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até 10/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00057/2024 - 10.04.24 - ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - EPP - R\$ 248.400,00.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2024, que objetiva: AQUISICÃO PARCELADA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 49.990.588 ALUSKA MARIA TAVARES - R\$ 390.538,50; BOA SORTE COMERCIAL LTDA - R\$ 486.030,80; JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA - R\$ 128.990,00; JOSE DA S FERREIRA - R\$ 84.689,95; MAXIMA A DE LIMA DANTAS - R\$ 623.518,60; MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 106.590,20; RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP - R\$ 338.507,50.



Areia, De 15 a 21 de Abril de 2024

Edição Nº 33/2024

Areia - PB, 12 de Abril de 2024 ALCIDES PEREIRA DE MELO FILHO - Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios/Federais. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00058/2024 - 12.04.24 - BOA SORTE COMERCIAL LTDA - R\$ 486.030,80; CT Nº 00059/2024 - 12.04.24 - MAXIMA A DE LIMA DANTAS - R\$ 623.518,60; CT Nº 00060/2024 - 12.04.24 - RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP - R\$ 338.507,50; CT Nº 00061/2024 - 12.04.24 - JOSE DA S FERREIRA - R\$ 84.689,95; CT Nº 00062/2024 - 12.04.24 - MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 106.590,20; CT Nº 00063/2024 - 12.04.24 - JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA - R\$ 128.990,00; CT N° 00064/2024 - 12.04.24 - 49.990.588 ALUSKA MARIA TAVARES - R\$ 390.538,50.

AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE00047/2023

A Prefeitura Municipal de Areia-PB torna público, para conhecimento dos interessados, a REVOGAÇÃO do processo de licitação, Pregão Eletrônico N° PE00047/2023, que tem por objeto a LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DESTE MUNICÍPIO, com base no art. 71, inciso III do caput VII, da Lei Federal n° 14.133, e parecer jurídico. Justificativa: impossibilidade orçamentária.

Areia, 01 de Abril de 2024.

ERIVALDO GUEDES DA SILVA – Secretário de Agricultura

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00008/2024

Aos 04 dias do mês de Abril de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Areia, Estado da Paraíba, localizada na Rua Epitácio Pessoa - Centro - Areia - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00008/2024 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DE IMPRESSÃO DIGITAL, SINALIZAÇÃO, ESTRUTURAL, VISUAL E HORIZONTAL PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA - CNPJ nº 08.754.111/0001-03.

VENCEDOR: ADRIANO PEREIRA DO NASCIMENTO 03829603436							
CNPJ: 32.337.210/0001-66							
ITE M	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	P.UNIT.	P.TOTAL	
1	Banner 0,60cmx0,90cm em Lona frontlinght 380 Micras com impressão digital em alta definição utilizando tinta de baixo impacto ecológico e acabamento com	PROPRI A	UND	50	13,00	650,00	

	madeira, cordão e ponteiras.					
2	Banner 0,80cmx1m em Lona frontlinght 440 Micras com impressão digital em alta definição utilizando tinta de baixo impacto ecológico e acabamento com madeira, cordão e ponteiras.	PROPRI A	UND	50	14,85	742,50
9	Faixa 0,80x5m em Lona frontlinght 440 Micras com impressão digital em alta definição utilizando tinta de baixo impacto ecológico e acabamento com madeira e ponteiras, colocada em local específico e indicado pelo contratante.	PROPRI A	UND	30	77,85	2.335,50
22	Adesivo vinílico cast espessura line 90 de alto desempenho com cura ativada por temperatura, com impressão digital em alta definição utilizando tinta de baixo impacto ecológico, colocada em local específico e indicado pelo contratante.	PROPRI A	M²	300	25,00	7.500,00
24	Impressão plotagens de projetos Arquitetônicos e de Engenharia.	PROPRI A	M ²	100	19,80	1.980,00
32	Confecção de medalhas em acrílico cristal de 4mm com recorte laser e adesivado.	PROPRI A	UND	150	4,50	675,00
33	Confecção de troféus em acrílico cristal de 4mm com recorte laser e adesivado.	PROPRI A	UND	25	13,00	325,00



Areia, De 15 a 21 de Abril de 2024

37 Placas de PROPRI UND 100 9,00 identificação de salas, revestidas com Adesivo vinílico cast espessura 0,80 de alto desempenho com cura ativada por temperatura, com impressão digital em alta definição utilizando tinta de baixo impacto ecológico, colocada	900,00
em local específico e indicado pelo contratante.	
Placas informativas PROPRI M² 25 115,98 2 externas, locais A específicos, e avisos, em PVC com recorte eletrônico, com impressão digital em alta definição utilizando tinta de baixo impacto ecológico, colocada em local específico e indicado pelo contratante.	2.899,50
40 Painel em PS/PVC, revestido com A Adesivo vinílico cast espessura 0,80 de alto desempenho com cura ativada por temperatura, com impressão digital em alta definição utilizando tinta de baixo impacto ecológico.	2.899,50
TOTAL 2	20.907,00

VENCEDOR: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA CNPJ: 11.383.230/0001-01							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
34	Confecção de crachás em PVC com impressão em alta definição.	FAB. PROP/CONF. DESC.	UND	100	9,00	900,00	
TOTAL	TOTAL						

VENCEDOR: EUDIMAR MIRANDA RODRIGUES							
CNPJ:	CNPJ: 43.531.856/0001-04						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
26	26 Fly-Banners, Wind Banner Dupla Face. FLAGBANNER UND 20 188,00 3.760,00						
TOTAL						3.760,00	

VENCEDOR: FLAVIA ALMEIDA SILVA						
CNPJ:	41.297.610/0001-8	6				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
15	Placa de identificação feita em armação de ferro galvanizado com lona frontlinght 380 Micras com impressão digital em alta definição utilizando tinta de baixo impacto ecológico.	PROPRIA	M²	60	100,00	6.000,00
20	Adesivo 0,30x0,50cm vinílico cast espessura line 90 de alto desempenho com cura ativada por temperatura, com impressão digital em alta definição utilizando tinta de baixo impacto ecológico, colocada em local específico e indicado pelo contratante.	PROPRIA	UND	1000	1,00	1.000,00
21	Adesivo vinílico cast espessura line 110 de alto desempenho com cura ativada por temperatura, com impressão digital em alta definição utilizando tinta de baixo impacto	PROPRIA	UND	25	1,35	33,75



Areia, De 15 a 21 de Abril de 2024

ecológico veículos.						
	e recortes co a laser	PROPRIA	M ²	60	199,84	11.990,40
com vinílico espessur alto de com cur por te com digital definição tinta (impacto	revestidas Adesivo cast ra 0,80 de esempenho ra ativada mperatura, impressão em alta o utilizando de baixo ecológico, a em local so e pelo	PROPRIA	UND	40	2,00	80,00
revestide Adesivo cast 0,80 desempe cura at tempera impressa em alta	vinílico espessura de alto enho com ivada por tura, com ão digital definição o tinta de impacto	PROPRIA	M ²	25	200,00	5.000,00
TOTAL						24.104,15

VENC	EDOR: MARCELO ARAUJO	DOS SAN	ITOS			
CNPJ:	19.367.885/0001-90					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
27	Cavalete de identificação feito em armação de ferro galvanizado, revestido com zinco, adesivados com adesivo vinílico cast espessura line 90 de alto desempenho com cura ativada por temperatura, com impressão digital em alta definição		UND	20	298,00	5.960,00

utilizando tin baixo i ecológico, co em local esperindicado contratante.	mpacto olocada		
TOTAL			5.960,00

VENCEDOR: MARCIO THIAGO PEREIRA DA SILVA 05276604428						
CNPJ:	41.168.759/0001-6	5				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
14	BackDrop feito em Lona frontlinght 440 Micras com impressão digital em alta definição utilizando tinta de baixo impacto ecológico e acabamento com ilhoses, instalado em local específico e indicado pelo contratante.	PROPRIO	UND	15	116,50	1.747,50
28	Totem de identificação, 1,2x2m em ferro galvanizado, revestido em zinco revestido com Adesivo vinílico cast espessura 0,80 de alto desempenho com cura ativada por temperatura, com impressão digital em alta definição utilizando tinta de baixo impacto ecológico.	PROPRIO	UND	6	438,90	2.633,40
29	Estruturas feita em ACM, reforçadas com barras de ferro metalon 30x30mm, acabamentos, informaçoes e letreiros em PVC expandido, instalado em local	PROPRIO	M²	60	289,00	17.340,00



Areia, De 15 a 21 de Abril de 2024

	indicados pelo contratante.					
30	Artigos de madeira laminada, recortes em MDF a laser	PROPRIO	M ²	60	144,89	8.693,40
36	Placas de inauguração em Acrílico com recorte eletrônico, com impressão digital em alta definição utilizando tinta de baixo impacto ecológico, colocada em local específico e indicado pelo contratante.	PROPRIO	M ²	25	300,00	7.500,00
42	Painel/cobertura em Policarbonato ou similar, revestido com Adesivo vinílico cast espessura 0,80 de alto desempenho com cura ativada por temperatura, com impressão digital em alta definição utilizando tinta de baixo impacto ecológico,colocada em local específico e indicado pelo contratante.	PROPRIO	M²	50	209,89	10.494,50
TOTAL	•					48.408,80

VENCEDOR: ULTRA PRINT GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA								
CNPJ:	CNPJ: 24.180.445/0001-69							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL		
3	Banner 1mx1,2m em Lona frontlinght 440 Micras com impressão digital em alta definição utilizando tinta de baixo impacto ecológico e acabamento com	propria	UND	50	27,00	1.350,00		

	~					
	madeira, cordão e ponteiras.					
4	Banner 1mx1,50m em Lona frontlinght 380 Micras com impressão digital em alta definição utilizando tinta de baixo impacto ecológico e acabamento com madeira, cordão e ponteiras.	propria	UND	50	38,00	1.900,00
5	Banner 1mx1,8m em Lona frontlinght 440 Micras com impressão digital em alta definição utilizando tinta de baixo impacto ecológico e acabamento com madeira, cordão e ponteiras.	propria	UND	50	38,00	1.900,00
6	Banner 1,2x1,8m em Lona frontlinght 440 Micras com impressão digital em alta definição utilizando tinta de baixo impacto ecológico e acabamento com madeira, cordão e ponteiras.	propria	UND	50	37,00	1.850,00
7	Faixa 0,80x3m em Lona frontlinght 380 Micras com impressão digital em alta definição utilizando tinta de baixo impacto ecológico e acabamento com madeira e ponteiras, colocada em local específico e indicado pelo contratante.	propria	UND	30	47,90	1.437,00
8	Faixa 0,80x4m em Lona frontlinght 380 Micras com impressão digital em alta definição utilizando tinta de	propria	UND	30	58,00	1.740,00



Areia, De 15 a 21 de Abril de 2024

	baixo impacto					
	ecológico e acabamento com madeira e ponteiras, colocada em local específico e indicado pelo contratante.					
10	Faixa 1x4m em Lona frontlinght 380 Micras com impressão digital em alta definição utilizando tinta de baixo impacto ecológico e acabamento com madeira e ponteiras, colocada em local específico e indicado pelo contratante.	propria	UND	30	76,00	2.280,00
11	Faixa 1x5m em Lona frontlinght 380 Micras com impressão digital em alta definição utilizando tinta de baixo impacto ecológico e acabamento com madeira e ponteiras, colocada em local específico e indicado pelo contratante.	propria	UND	30	88,00	2.640,00
12	Faixa 1x6m em Lona frontlinght 440 Micras com impressão digital em alta definição utilizando tinta de baixo impacto ecológico e acabamento com madeira e ponteiras, colocada em local específico e indicado pelo contratante.	propria	UND	30	105,00	3.150,00
13	Lona frontlinght 440 Micras com impressão digital em alta definição utilizando tinta de baixo impacto ecológico e acabamento com madeira e ponteiras,	propria	M²	300	29,90	8.970,00

	colocada em local específico e indicado pelo contratante.					
16	Adesivo tipo praguinha, 0,07x0,07cm vinílico cast espessura line 90 de alto desempenho com cura ativada por temperatura, com impressão digital em alta definição utilizando tinta de baixo impacto ecológico, colocada em local específico e indicado pelo contratante.	propria	UND	5000	0,15	750,00
17	Adesivo 0,15x0,15cm vinílico cast espessura line 90 de alto desempenho com cura ativada por temperatura, com impressão digital em alta definição utilizando tinta de baixo impacto ecológico, colocada em local específico e indicado pelo contratante.	propria	UND	2000	0,37	740,00
18	Adesivo 0,20x0,20cm vinílico cast espessura line 90 de alto desempenho com cura ativada por temperatura, com impressão digital em alta definição utilizando tinta de baixo impacto ecológico, colocada em local específico e indicado pelo contratante.	propria	UND	1000	0,69	690,00
19	Adesivo 0,20x0,35cm vinílico cast espessura line 90 de alto desempenho com cura ativada por	propria	UND	1000	0,98	980,00



Areia, De 15 a 21 de Abril de 2024

Edição Nº 33/2024

TOTAL						42.063,40
35	Confecção de crachás em Acrílico com impressão em alta definição.	propria	UND	100	14,99	1.499,00
25	Películas Fumê para vidros internos e externos.	propria	M ²	120	69,90	8.388,00
23	ecológico, colocada em local específico e indicado pelo contratante. Adesivo micro perfurado de alto desempenho com cura ativada por temperatura, com impressão digital em alta definição utilizando tinta de baixo impacto ecológico, colocada em local específico e indicado pelo contratante.	propria	M ²	60	29,99	1.799,40
	temperatura, com impressão digital em alta definição utilizando tinta de baixo impacto					

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantaioso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente iustificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00008/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Areia, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00008/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de precos;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.



Areia, De 15 a 21 de Abril de 2024

Edição Nº 33/2024

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no \S 4° do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00008/2024 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ADRIANO PEREIRA DO NASCIMENTO 03829603436.
- 32.337.210/0001-66
- Valor: R\$ 20.907,00
- AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA.
- 11.383.230/0001-01 Valor: R\$ 900,00
- EUDIMAR MIRANDA RODRIGUES.
- 43.531.856/0001-04
- Valor: R\$ 3.760,00
- FLAVIA ALMEIDA SILVA.
- 41.297.610/0001-86
- Valor: R\$ 24.104,15
- MARCELO ARAUJO DOS SANTOS. 19.367.885/0001-90
- Valor: R\$ 5.960,00
- MARCIO THIAGO PEREIRA DA SILVA 05276604428.
- 41.168.759/0001-65
- Valor: R\$ 48.408,80
- ULTRA PRINT GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA.
- 24.180.445/0001-69 Valor: R\$ 42.063,40

Total: R\$ 146.103,35

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Areia.

Areia - PB, 04 de Abril de 2024

ALCIDES PEREIRA DE MELO FILHO - Secretário de Administração